

Kyoto estabeleceu metas só para desenvolvidos, e EUA não assinaram acordo

Martha San Juan França

Ausência americana, crescimento de China e Brasil afetaram eficiência do acordo.

O Protocolo de Kyoto foi o primeiro compromisso de regulamentação relacionado a mudanças climáticas após a Rio 92. Ele estabeleceu que, entre 2008 e 2012, os países já industrializados (que fazem parte de uma lista denominada Anexo 1) deveriam reduzir suas emissões nacionais de CO₂ em 5,2% em relação aos níveis de 1990. Os países ainda em desenvolvimento, que não fazem parte desta lista, como Brasil, Índia e China, comprometeram-se em estabelecer programas nacionais de redução, mas desobrigaram-se de metas quantitativas.

No final de 2007, em Bali, na Indonésia, os países participantes do protocolo concordaram em iniciar negociações para um acordo substituto que deverá entrar em vigor em 2013. Estava previsto que o novo tratado deveria ser negociado em Copenhague, na reunião programada entre os dias 7 e 18 de dezembro. A posição dos Estados Unidos, o país que mais contribuiu para as emissões de CO₂ na atmosfera, foi determinante já no caso do Protocolo de Kyoto. O país não aceitou o compromisso e sua recusa contribuiu para esvaziar os esforços dos outros.

Impasses novos

Ao mesmo tempo, na última década, ficou claro que as emissões de alguns países em desenvolvimento alcançavam níveis preocupantes. China e Índia, que apresentaram altas taxas de crescimento, apresentaram problemas com o uso do carvão como base de sua matriz energética. O Brasil e outros países dotados de floresta tropical, como a Indonésia, apresentaram altas taxas de emissões por desmatamento. Kyoto não previa a possibilidade de compensar a redução do desmatamento da floresta, mas o chamado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, segundo o qual é possível abater créditos da cota de emissões de carbono em projetos "limpos" nos países em desenvolvimento.

FRANÇA, Martha San Juan. Kyoto estabeleceu metas só para desenvolvidos, e EUA não assinaram acordo. **Ministério das Relações Exteriores**. Brasília, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.mre.gov.br>>. Acesso em 18 nov. 2009.